



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
r.: José de Barros Louzada, nº 40 - Centro  
CEP: 37.527-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007//2019**

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – PORTARIAS Nº 115/2017 e 136/2019**

**ASSUNTO:** Análise de bens patrimoniais integrantes da Câmara Municipal

**OBJETIVO:** Dar destinação e conseqüente baixa a bens patrimoniais

**BENS:** a) CPU de Microcomputador Pentium IV, Mouse, Teclado, caixas de som: Número do Patrimônio 0112, valor de aquisição: R\$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais); Valor da Avaliação: R\$ 266,80 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); B) CPU de microcomputador contendo Mouse, teclado, monitor de 20 polegadas: Número de Patrimônio 0205, Valor de aquisição: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); Valor da Residual: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo nº 007/2019, que objetiva dar destinação aos bens patrimoniais desta municipalidade, pertencente ao patrimônio da Câmara, de posse do parecer da Comissão Especial de Avaliação, instituída pelas Portarias nº 115/2017 e 136/2019, conclui pela procedência das baixas e remessas dos aludidos bens ao Poder Executivo que se incumbirá de dar-lhes a destinação legal.

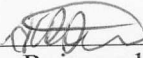
Isto posto, HOMOLOGO o presente feito e determino que seja promovida a baixa no registro desta instituição dos bens nº 0112 e 0205: **a)** CPU de Microcomputador Pentium IV, Mouse, Teclado, caixas de som: Número do Patrimônio 0112, valor de aquisição: R\$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais); Valor da Avaliação: R\$ 266,80 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **b)** CPU de microcomputador contendo Mouse, teclado, monitor de 20 polegadas, caixas de som: Número de Patrimônio 0205, Valor de aquisição: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); Valor residual atingindo: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

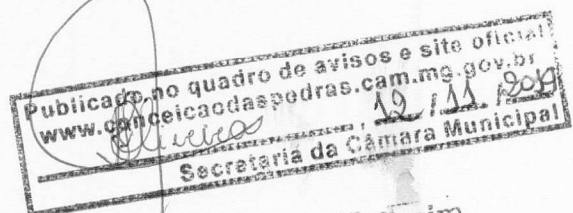
Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal, aos 12 de novembro de 2019.

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal



Fernanda Maria Oliveira  
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL